



CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE COCAIS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2018

Dispõe sobre a outorga do Título de Cidadania Honorária do Município de Barão de Cocais ao Senhor GILBERTO ANTÔNIO DE PAULA e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Barão de Cocais, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

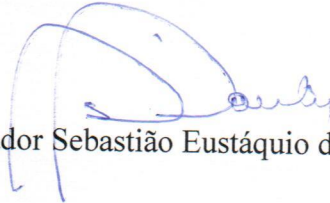
Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Honorária de Barão de Cocais ao Senhor Gilberto Antônio de Paula.

Parágrafo Único: O Diploma ora outorgado será entregue em Reunião Solene do Legislativo, em data a ser previamente designada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barão de Cocais, 03 de janeiro de 2018.


Vereador Sebastião Eustáquio dos Santos

mpm/proc
Recebi em 03/01/18
Maria da Penha Silva Moraes
Servidora



CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE COCAIS

JUSTIFICATIVA:

Gilberto Antônio de Paula nasceu no município de Sabará - MG, em 27 de junho de 1955. Filho de Antônio Paranhos e Dona Naná. É pai de dois filhos.

Trabalhou na Cimetal Siderurgia S.A. nesta cidade e transferiu para a Companhia Belgo Mineira em 1976, onde prestou serviço por 27 anos.

Em 2003, após sua aposentadoria retornou para Barão de Cocais, dando início à carreira de artista plástico, desenvolvendo sua arte em ferro, na produção de peças e móveis (como aparadores e suportes para diversos itens), com um toque rústico e provençal.

Fez a exposição de seus trabalhos em várias cidades mineiras e ensinou sua arte a vários Cocaienses.

Por esses motivos espero contar com o apoio dos nobres colegas para conceder ao Senhor Gilberto Antônio de Paula a presente homenagem, por ensinar sua arte aos nossos jovens, desenvolvendo um grande trabalho voluntário e social.

Barão de Cocais, 03 de janeiro de 2018.


Vereador Sebastião Eustáquio dos Santos